



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 8.777/2016, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB (ANEXO);

Parágrafo único. As ações de execução do Plano de Dados Abertos no IFB, deverão obrigatoriamente observar as instruções contidas neste plano, bem como nas legislações pertinentes;

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
WILSON CONCIANI



PLANO DE DADOS ABERTOS IFB



2018-2019

Apresentação

O plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, com o intuito de facilitar a compreensão e a reutilização das informações. É ele quem estrutura o planejamento referente aos processos de publicação de dados abertos do IFB e tem como propósito publicizar as ações e estratégias organizacionais que nortearão essas atividades pelo período de dois anos, em conformidade com a legislação vigente, a qual trata da construção do PDA pelas instituições públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança; bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

1 Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – ou Instituto Federal de Brasília (IFB) – é uma instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, e possui natureza jurídica de autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

O IFB tem como princípios norteadores definidos em seu Estatuto:

*"compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, **transparência**, gestão participativa e democrática;"*

O IFB considera na elaboração de seu PDA, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- O plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011). Em 2013 houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação), dentre eles: a) Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais; b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais; c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos; d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos; sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP);
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI).

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MPOG), que assim dispõe:

dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina¹, referenciados na rede mundial de computadores e

¹ Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado.

disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Convém ressaltar que a abertura de dados traz as seguintes vantagens, conforme exposto pelo MP em seu Kit de dados abertos:

- **Economia de tempo e dinheiro ligados ao acesso à informação:** quando os dados são abertos, os cidadãos podem acessar dados e informações que procuram de maneira direta na internet, permitindo melhor aproveitamento de tempo e reduzindo os custos relacionado ao acesso à informação;
- **Evita ações duplicadas:** a melhoria da gestão de dados e informações ajuda a reduzir as despesas associadas à coleta ou tratamento de dados de maneira duplicada e em iniciativas distintas, fato que costuma acontecer quando um departamento desconhece a existência dos dados dos demais;
- **Descobrir conjuntos de dados complementares disponíveis em outros órgãos:** os benefícios da transparência nos dados são potencializados quando diversos órgãos organizam e catalogam seus dados de maneira padronizada. Gestores podem perceber que parte ou todos os dados que precisam para alguma iniciativa já estão disponíveis em uma ou mais organizações, ou que conclusões importantes podem ser desenhadas pela combinação dos seus dados com dados adicionais de outras organizações;
- **Atenção positiva dos cidadãos, mídia e outros órgãos:** nos últimos anos, vários eventos relacionados aos dados abertos foram realizados pelas diversas esferas e poderes do estado, com a cobertura da mídia e atenção nacional. Quanto maior a quantidade de dados disponíveis em formatos acessíveis, maior a quantidade de oportunidades para a cobertura positiva das iniciativas de dados abertos e do impacto desses dados na sociedade;
- **Gerar receita e criar novos empregos:** a publicação de dados abertos tende a estimular a economia, na medida em que são utilizados por agentes econômicos privados na criação de novos processos de negócio e na otimização dos processos existentes. A primeira ocorre quando empresas utilizam dados públicos para gerar novos serviços e aplicações úteis à sociedade. A última pode ocorrer, por exemplo, quando um agente utiliza dados com base em informações demográficas ou na existência de determinados serviços públicos no local para ampliação de sua infraestrutura. Assim, visa-se também alcançar esse resultado indireto ao propor que os dados abertos sejam um instrumento de interoperabilidade.

Tendo em vista o exposto, o objetivo geral deste plano é o de promover a abertura de dados no IFB, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações produzidas no âmbito do Instituto e ofertar subsídios qualificados e técnicos à tomada de decisão por gestores públicos e permitir o controle social.

Especificamente, o Plano de Dados Abertos do IFB busca:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica;
- Impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. Desta forma, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados do IFB válidas para o biênio 2018 – 2019, em que o cidadão terá acesso a informações disponibilizadas por meio de sistemas de tecnologia da informação.

2 Cenário Institucional

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do IFB:

2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (PDI 2014-2018)

Por ser uma Instituição de Ensino Superior (IES), o IFB deve estruturar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual norteia a Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Esse documento contempla o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos e metas da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.

Para o PDI 2014-2018 do IFB foram definidos os princípios norteadores de gestão do IFB, expressos em sua Missão, Visão e Valores e que estão alinhados com os objetivos ora expostos por esse PDA.

Missão:

Oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da inovação, produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social.

Visão:

Até 2018, consolidar-se no Distrito Federal como instituição pública de Educação Profissional e Tecnológica de qualidade inclusiva e emancipatória, articulada em rede e com a comunidade.

Valores:

- Ética;
- Educação como bem público gratuito e de qualidade;
- Formação crítica, emancipatória e cidadã;
- Gestão democrática, contemplando transparência, participação, autonomia, pluralismo e integração;
- Respeito à diversidade e à dignidade humana;
- Promoção da inclusão;
- Inovação;
- Sustentabilidade econômica e socioambiental.

3 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no Instituto Federal de Brasília, objetivando a publicidade, transparência e disseminação de dados e informações produzidos, de interesse público e que sejam pertinentes às demandas da sociedade.

3.1 Objetivos Específicos

- identificar prioridades e disponibilizar progressivamente dados em formatos abertos;
- facilitar a busca por dados, promovendo o acesso da sociedade a eles e difundindo seus possíveis benefícios;
- melhorar a gestão e a qualidade dos dados disponibilizados;
- dar transparência a processos institucionais e informações públicas;
- identificar necessidades de novas soluções de Tecnologia da Informação (TI) para melhorar a gestão, organização e disseminação de dados e informações;
- facilitar o acesso às informações, reduzindo a necessidade de interação por meios de ouvidoria ou Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), reduzindo assim o tempo dispendido para a obtenção dos dados desejados.

4 Definição dos dados a serem abertos

A definição do conjunto inicial de dados a serem disponibilizados pelo IFB e, portanto, dados prioritários, foi realizada de forma a atender às solicitações do Governo Federal considerando, sobretudo, a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, de forma

a garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Foram considerados os seguintes critérios:

- O grau de relevância para o cidadão, observando-se, sobretudo, as demandas recebidas por meio do e-SIC e da Ouvidoria;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Instituto, inclusive junto a organismos e instâncias internacionais, a exemplo da *Open Government Partnership (OGP)*;
- O alinhamento perante a Diretoria de Planejamento Institucional e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de TI;
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do Instituto;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

5 Estratégia Para Abertura dos Dados

As estratégias concernentes à abertura de dados no âmbito do IFB baseiam-se na realização dos seguintes procedimentos:

- Levantamento do conjunto dos dados potencialmente disponíveis;
- Seleção e priorização dos dados que serão disponibilizados, levando em consideração as demandas internas e externas do instituto e da sociedade;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação contendo metas e prazos;
- Seguir os padrões definidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
- Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal do IFB, dando-se publicidade à iniciativa;
- Publicação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave;
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal;
 - Escopo geopolítico.

6 Dados Seleccionados Para Abertura

Considerando os critérios expostos no item 5, foram definidos os seguintes conjuntos de dados para abertura:

- **Indicadores de Gestão do Acordão TCU**
 - Setor: Coordenação Geral de Planejamento
 - Origem dos dados: Relatório de Gestão
Periodicidade de atualização: anual
Escopo temporal dos dados: anual
- **Indicadores de Permanência e Êxito**
 - Setor: Coordenação Geral de Planejamento
 - Origem dos dados: Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
Periodicidade de atualização: anual
Escopo temporal dos dados: anual
- **Número de Alunos Matriculados**
 - Setor: Coordenação Geral de Planejamento
 - Origem dos dados: Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
Periodicidade de atualização: anual
Escopo temporal dos dados: anual
- **Número de Alunos Certificados/Diplomados**
 - Setor: Coordenação Geral de Planejamento
 - Origem dos dados: Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
Periodicidade de atualização: anual
Escopo temporal dos dados: anual
- **Ouvidoria**
 - Quantidade de manifestações;
 - Manifestações por tipo;
 - Manifestações por tipo de usuário;
 - Manifestações por meio de contato;
 - Manifestações por status de atendimento;
 - Média de dias de atendimento das solicitações;
Periodicidade de atualização: anual
Escopo temporal dos dados: anual

7 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os dados selecionados serão publicados no portal da Instituição sob o endereço de internet (URL) <http://dadosabertos.ifb.edu.br> e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Esta publicação depende de operações de cunho técnico que serão executados pelo NTIC e validados pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFB.

8 Sustentação dos Dados

A abertura de dados é uma iniciativa que requer um contínuo e permanente amparo sobre a publicação dos dados, ou seja, um cuidado em manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados do IFB.

O conteúdo dos dados, sua veracidade, atualização e integridade, são de inteira responsabilidade da unidade administrativa que o gera, a qual será acionada caso identifique-se divergência ou indicação de perda de qualidade.

9 Monitoramento e Controle

O PDA tem como a estratégia de disponibilizar, o mais rapidamente possível, os dados que são mais relevantes para a sociedade, nas condições disponíveis, e com a qualidade de conteúdo que os dados necessitam.

Outro aspecto importante é a constante atualização das informações, obedecida a periodicidade definida, além de propostas de ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

Devem ser instituídos os seguintes critérios de qualidade, conforme previsto no Plano de Ação do INDA:

- Os dados disponibilizados devem estar disponíveis para serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Para cada caso de abertura, deverá ser desenhada uma estratégia de evolução considerando os critérios de ação estabelecidos acima.

Além disso, deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade por meio do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

10 Comunicação e Participação Social

A divulgação do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão por meio da página do Instituto Federal de Brasília na internet. Dessa maneira, estarão envolvidos todos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados, de modo a fortalecer a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão, atendendo toda a sociedade e demais órgão interessados.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, deve ser amplamente divulgado externamente e internamente, inclusive por meio de ações específicas da Diretoria de Comunicação Social (DICOM).

Ressalta-se que, para fins de Comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é o de dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção e utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos. O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFB para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado às respectivas áreas responsáveis por emitir respostas ou encaminhar soluções, se for o caso. Os usuários também podem enviar sugestões para o aperfeiçoamento dos dados disponibilizados. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas: e-SIC, Ouvidoria.

11 Plano de Publicação dos Dados

O Plano de Ação apresenta-se descrito no quadro 1. As atividades divididas por tema, bem como os produtos gerados por elas, a definição de metas, prazos, periodicidade de atualização e os setores responsáveis por cada conjunto de dados estão definidos dentro do plano.

Quadro 1 - Atividades, metas e prazos referente à publicação de dados.

Tema	Atividades	Produto	Prazo	Periodicidade	Unidade	Ponto Focal (Servidor)
Dados sobre Indicadores de Gestão do Acordão TCU	- Identificar a origem e o formato dos dados;- Definição do lote de dados a serem abertos;-Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; - Conferência dos dados;-Publicação dos dados no portal do IFB;-Envio para publicação no dados.gov.br.	-Inventário dos dados (planilhas, tabelas);- Catálogo com os dados dos Indicadores de Gestão em formato aberto.	- Publicação dos dados no portal: maio de 2018;- Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: junho de 2018.	Anual	CGPL	Filipe de Moraes Cangussu Pessoa (filipe.pessoa@ifb.edu.br)
Dados sobre Indicadores de Permanência e Êxito	- Identificar a origem e o formato dos dados;- Definição do lote de dados a serem abertos;-Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; - Conferência dos dados;-Publicação dos dados no portal do IFB;-Envio para publicação no dados.gov.br.	-Inventário dos dados (planilhas, tabelas);- Catálogo com os dados dos Indicadores de Permanência e Êxito em formato aberto.	- Publicação dos dados no portal: maio de 2018;- Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: junho de 2018.	Anual	CGPL	Filipe de Moraes Cangussu Pessoa (filipe.pessoa@ifb.edu.br)
Dados sobre Número de Alunos Matriculados	- Identificar a origem e o formato dos dados;- Definição do lote de dados a serem abertos;-Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; - Conferência dos dados;-Publicação dos dados no portal do IFB;-Envio para publicação no dados.gov.br.	-Inventário dos dados (planilhas, tabelas);- Catálogo com os dados dos Alunos Matriculados em formato aberto.	- Publicação dos dados no portal: maio de 2018;- Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: junho de 2018.	Anual	CGPL	Filipe de Moraes Cangussu Pessoa (filipe.pessoa@ifb.edu.br)
Dados sobre Número de Alunos Certificados/Diplomados	- Identificar a origem e o formato dos dados;- Definição do lote de dados a serem abertos;-Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; - Conferência dos dados;-Publicação dos dados no portal do IFB;-Envio para publicação no dados.gov.br.	-Inventário dos dados (planilhas, tabelas);- Catálogo com os dados dos Alunos Certificados/Diplomados em formato aberto.	- Publicação dos dados no portal: maio de 2018;- Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: junho de 2018.	Anual	CGPL	Filipe de Moraes Cangussu Pessoa (filipe.pessoa@ifb.edu.br)
Ouvidoria	- Identificar a origem e o formato dos dados;- Definição do lote de dados a serem abertos;-Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; - Conferência dos dados;-Publicação dos dados no portal do IFB;-Envio para publicação no dados.gov.br.	-Inventário dos dados (planilhas, tabelas);- Catálogo com os dados dos Alunos Concluídos em formato aberto.	- Publicação dos dados no portal: maio de 2018;- Envio dos dados para publicação no dados.gov.br: Abril de 2018.	Anual	CGPL	Filipe de Moraes Cangussu Pessoa (filipe.pessoa@ifb.edu.br)

Referências

- Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de Acesso à Informação – LAI)
- Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012
- Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008
- 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
- Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011
- Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007
- Plano de Desenvolvimento Institucional IFB 2014-2018
- Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MPOG)
- Cartilha técnica para publicação de dados